



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: _____
FLS Nº: 02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Condor - RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: Execução parcial de praça no loteamento Costa Verde no município de Condor/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a execução parcial da praça no Loteamento Costa Verde, no município de Condor/RS. A obra contempla a execução de lastro com material granular, a construção de calçadas, assentamento de meio fio, plantio de grama e árvores, e a instalação de bancos metálicos. Essas ações visam melhorar a infraestrutura urbana, oferecendo um espaço de convivência mais acessível e agradável para os moradores da região.

Atualmente, o Loteamento Costa Verde carece de uma área de lazer para a população local. A falta de infraestrutura nos espaços públicos limita as opções de convivência e atividades recreativas para os moradores, especialmente para as famílias com crianças e idosos, que buscam lugares para lazer e integração comunitária.

A execução do lastro com material granular visa garantir a estabilidade e a durabilidade das futuras pavimentações e calçadas, proporcionando um ambiente seguro e bem estruturado. O plantio de grama e árvores ajudará a melhorar a estética da área, promovendo uma maior qualidade ambiental e oferecendo sombra e bem-estar à população. Além disso, a instalação de bancos metálicos proporcionará aos moradores um local para descanso e convivência, incentivando o uso do espaço público e a interação entre os vizinhos.

Com essa intervenção, a praça do Loteamento Costa Verde será significativamente valorizada, oferecendo um ambiente mais agradável, acessível e seguro para a população. A obra contribuirá para o fortalecimento da convivência social, promovendo a qualidade de vida dos moradores e incentivando a utilização dos espaços públicos como locais de lazer, descanso e integração comunitária.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: _____
FEB Nº: _____ 03

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não consta na Previsão de Compras Anual 2025, mas dada a necessidade e disponibilidade financeira, está compatível com o planejamento financeiro estabelecido pela LOA 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material e mão de obra pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de materiais necessárias para a execução parcial da praça no Loteamento Costa Verde foram definidas com base em estudos técnicos realizados no local, considerando as especificidades e necessidades do projeto.

A execução de lastro com material granular, a construção de calçadas, o plantio de grama e árvores, e a instalação de bancos metálicos serão realizados conforme o projeto, e as quantidades exatas de materiais necessários para cada etapa estão especificadas nos anexos e planilhas detalhadas que acompanham este documento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento realizado e visando atender às necessidades administrativas que constituem o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, foi verificada a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra.

Para embasar o valor estimado, foi realizada uma análise de preços com base na planilha SINAPI, que apresenta dados atualizados e detalhados de custos de materiais e serviços. Essa metodologia garantiu uma estimativa precisa e compatível com os valores praticados no mercado, assegurando que a contratação seja realizada de forma eficiente e com base em parâmetros técnicos confiáveis.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total para a contratação desejada seja de R\$ 33.878,40 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a melhoria e ampliação das opções de lazer, recreação e atividade física nas áreas públicas do município de Condor/RS, por meio de intervenções nas praças e espaços comunitários. A intervenção inclui a execução de lastro com material granular, construção de calçadas, meio fio, plantio de gramas e árvores, e a instalação de bancos metálicos, com o objetivo de tornar esses espaços mais acessíveis, seguros e agradáveis para a população.

A iniciativa busca atender à crescente demanda por infraestrutura de lazer e convivência social, especialmente em áreas que carecem de equipamentos adequados para a prática de atividades físicas e de lazer para todas as faixas etárias, incluindo crianças, adultos e idosos. Com a implementação dessas melhorias, espera-se criar ambientes mais inclusivos, convidativos e sustentáveis, onde os moradores possam desfrutar de momentos de descanso, lazer e interação social.

A execução do lastro com material granular e a construção das calçadas proporcionarão uma base sólida e segura para o tráfego de pedestres. O plantio de grama e árvores, por sua vez, contribuirá para a melhoria ambiental do local, proporcionando sombra, conforto térmico e um ambiente mais saudável. Já os bancos metálicos serão instalados estrategicamente nas praças, oferecendo locais para descanso e promovendo a convivência entre os moradores.

A implementação dessa solução proporcionará uma transformação significativa nas áreas públicas do município, beneficiando diretamente os moradores do Loteamento Costa Verde e áreas adjacentes. Além de promover a melhoria estética e funcional dos espaços, a intervenção fortalecerá o sentido de comunidade e bem-estar, incentivando a participação da população nas atividades de lazer e convivência social. Dessa forma, a ação contribuirá para o desenvolvimento de um ambiente urbano mais acolhedor e saudável para todas as idades e grupos sociais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução das melhorias e ampliação dos espaços públicos no município de Condor/RS, pretende-se alcançar uma série de resultados que impactarão positivamente a qualidade de vida da população. O principal objetivo é qualificar e ampliar as opções de lazer, recreação e atividade física nas praças e áreas comunitárias, proporcionando ambientes mais acessíveis, seguros e funcionais para todos os cidadãos.

A intervenção visa atender à crescente demanda por áreas de lazer adequadas, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência. Espera-se que, com a instalação de equipamentos e infraestrutura adequada, a comunidade tenha acesso a espaços que favoreçam o convívio social, o descanso e o bem-estar físico e psicológico. A execução de calçadas, a construção de lastro com material granular, meio fio e o plantio de grama e árvores terão um impacto direto na melhoria da acessibilidade, garantindo que todos os moradores, independentemente de suas condições de mobilidade, possam usufruir das novas instalações com conforto e segurança.

Espera-se também que a intervenção contribua para a inclusão social. O uso de bancos metálicos e a valorização das praças e áreas comunitárias contribuirão para o aumento da permanência dos moradores nesses espaços, fortalecendo a interação social e o vínculo comunitário.

Além disso, a instalação de equipamentos para atividade física ao ar livre estimulará a prática regular de exercícios, promovendo a saúde e o bem-estar da população de todas as faixas etárias. A ampliação do uso das praças e espaços públicos contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de lazer, esporte e saúde, tornando esses locais centros de convivência, educação física e inclusão social.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

A contratação da empresa responsável pela execução da obra deverá assegurar que as normas técnicas de segurança, acessibilidade e qualidade sejam integralmente cumpridas, garantindo a durabilidade e a manutenção contínua dos espaços, para que as melhorias permaneçam em boas condições de uso por muitos anos, beneficiando as futuras gerações da comunidade de Condor/RS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato no Termo de Referência.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas procedimentais do rito processual do setor de licitações sejam efetuadas, para isso iremos encaminhar este processo, após o parecer jurídico, para o setor competente.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a adequada execução do objeto, considerando que todos os recursos necessários poderão ser supridos exclusivamente por meio da contratação ora proposta. A



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Setor de Engenharia

manutenção do objeto será de responsabilidade da equipe da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A melhoria e ampliação das opções de lazer e atividade física nas áreas públicas de Condor/RS pode gerar alguns impactos ambientais, como emissões de carbono devido ao transporte e produção de materiais, e o consumo de recursos naturais, como a extração de matérias-primas. O plantio de árvores e gramas pode beneficiar a biodiversidade, mas deve ser feito de forma adequada para evitar desequilíbrios ecológicos. Durante a execução da obra, pode haver poluição sonora temporária devido ao uso de maquinário, e a irrigação das plantas pode aumentar o consumo de água. Além disso, a obra pode gerar resíduos sólidos, que devem ser adequadamente descartados ou reciclados.

No entanto, os benefícios a longo prazo superam esses impactos, com a melhoria dos espaços públicos promovendo o uso sustentável das áreas, incentivando a atividade física e a convivência social, e aumentando a conscientização ambiental da comunidade. A criação de ambientes mais acessíveis, seguros e agradáveis contribui para o bem-estar da população e fortalece a relação com a natureza.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 26 de novembro de 2025.

Nubia Beuter
Responsável pela elaboração